



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –  
SESSÃO DE ABERTURA DAS  
PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS  
Nº 008/2019 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 175/2019.

1 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na  
2 sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida  
3 Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da  
4 Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados para abertura do envelope nº 2 –  
5 Propostas Comerciais da Tomada de Preços 008/2019, cujo objeto é a seleção e  
6 contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Casa  
7 da Cultura, no Município de Guaxupé/MG, o qual faz parte do Complexo da  
8 Mogiana. O ente licitante disponibilizou o aviso de abertura no site  
9 *www.guaxupe.mg.gov.br* e através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas  
10 Gerais de 07/09/2019, caderno 2, pág. 4, Ed. nº 168, no Diário Oficial dos Municípios  
11 Mineiros, Ed. 2584, de 09/09/2019, e no Jornal Hoje em Dia, pág. 12, edição dos dias 7  
12 e 8 de setembro de 2019, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos  
13 atos da administração pública. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das  
14 empresas habilitadas: 1.CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, 2.  
15 CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI – ME, 3. ADEMAR GONÇALVES TORRES  
16 CONSTRUTORA EPP, 4. CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA ME,  
17 representada neste ato por Lucas Henrique de Souza, 5. M80 PROJETOS E  
18 CONSTRUÇÕES EIRELI, 6. MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI.  
19 Após análise dos membros da comissão não foi identificado nos documentos nenhum  
20 vício que desabonasse as documentações apresentadas. Dando continuidade, a  
21 Comissão Permanente de Licitação registrou-se as seguintes propostas:  
22 1.CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP no valor de R\$ 229.043,91; 2.  
23 CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI – ME, no valor de R\$ 239.502,30; 3.  
24 ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA EPP, no valor de R\$ 221.530,68;  
25 4. CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA ME, no valor de R\$ 203.653,98; 5. M80  
26 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ R\$ 224.252,37; 6. MINAS  
27 CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 245.043,07. Sendo  
28 assim, registra-se que a **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA ME** logrou-se



29 vencedora do presente certame, com a proposta já mencionada. Considerando a  
30 ausência das empresas, abriu-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da  
31 disponibilização da presente ata no site da Prefeitura de Guaxupé para a eventual  
32 interposição de recursos pertinentes às propostas comerciais (art. 109,I,b). Nada mais  
33 havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros  
34 da Comissão Permanente de Licitação.

35 **Comissão Permanente de Licitação:**

36 Leandro Cesar Fidelis \_\_\_\_\_

37 Sônia de Freitas Lamim \_\_\_\_\_

38 Elizabete de Melo Monteiro \_\_\_\_\_

39 Denise Fátima Mariano dos Santos \_\_\_\_\_

40

41 **Representante:**

42 CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA ME \_\_\_\_\_